



PORTARIA Nº 2341/2026

Nomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Perícia Judicial Farmacêutica do CRF-RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1470ª Reunião Deliberativa da Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezessete de março de dois mil e vinte e seis.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomeia os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Perícia Judicial Farmacêutica;

- Marcelo Pau Brasil – CRF-RJ 15.915 (coordenador);
- Jéssica Carla dos Santos Campos – CRF-RJ 26829 (Secretaria);
- Adriela Alves Sepúlveda Brum – CRF-RJ 12753;
- Ana Paula Martins Brandão – CRF-RJ 6791;
- Natália Suzan Lins Silva – CRF-RJ 17450;
- Sabrina Gomes de Andrade – CRF-RJ 29118;
- Wilson Santana Jovino Belém – CRF-RJ 22060.

Artigo 2º - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2027.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ